



ERRATA Nº 01/01 DO EDITAL Nº 02/2021 DO 1º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE MEDICINA DA FACULDADE FAMINAS-BH E DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAMINAS MURIAÉ

A Comissão Permanente de Vestibular Unificado de Medicina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem a público apresentar a presente errata, ao item 6.4 do edital n.º 2/2021.

No item nº 6.4 do Edital, onde se lê: Havendo vagas, candidatos subsequentemente classificados serão convocados para preenchê-las, mediante editais internos, que serão publicados no site www.faminas.edu.br, a partir das **20h do dia 19 novembro de 2020**, com matrícula previsto para o dia **20 e 23 de dezembro de 2020**, no horário de 9h às 16h.

Leia-se: 6.4: Havendo vagas, candidatos subsequentemente classificados serão convocados para preenchê-las, mediante editais internos, que serão publicados no site www.faminas.edu.br, a partir das **20h do dia 19 novembro de 2020**, com matrícula previsto para o dia **20 e 23 de novembro de 2020**, no horário de 9h às 16h.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2020.

Comissão Permanente do Vestibular Unificado de Medicina da FAMINAS-BH e do UNIFAMINAS.